



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 36/2022 COPG/PRPPG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Onde se lê:

3.5.2 Após a publicação da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis – 03 e 04 de outubro de 2022 – para interpor recurso contra a referida análise.

Leia-se:

3.5.2 Após a publicação do dia 03/10/2022 da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis – 04 e 05 de outubro de 2022 – para interpor recurso contra a referida análise.

Onde se lê:

3.5.3 O resultado do julgamento do recurso será respondido pelo Colegiado do PPGENF no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao-posgraduacao/entrada.php> no dia 05 de outubro de 2022.

Leia-se:

3.5.3 O resultado do julgamento do recurso será respondido pelo Colegiado do PPGENF no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao-posgraduacao/entrada.php> e publicado na página do PPGENF <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/edital-mestrado-ingresso-2023/> no dia 06 de outubro de 2022.

Onde se lê:

4– SELEÇÃO

| Etapas | Datas |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Interposição de recurso - inscrições | 03/10/2022 e 04/10/2022 |

| | |
|----------------------------|------------|
| Respostas aos recursos | 05/10/2022 |
| Homologação das Inscrições | 06/10/2022 |

Leia-se:

4– SELEÇÃO

| Etapas | Datas |
|--|-------------------------|
| Divulgação da relação de inscritos(as) | 03/10/2022 |
| Interposição de recurso - inscrições | 04/10/2022 e 05/10/2022 |
| Respostas aos recursos | 06/10/2022 |
| Homologação das Inscrições | 07/10/2022 |

Onde se lê:

VII Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado ou declaração de conclusão do curso;

Leia-se:

VI Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado ou declaração de conclusão do curso;

Onde se lê:

1. TOEFL – *Test of English as a Foreign Language*.
2. ITP – *Institutional Testing Program*, mínimo 500 pontos - validade 2 anos;
3. iBT - Internet-Based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
4. CBT - Computer Based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos.
2. IELTS – *International English Language Testing System*, mínimo 4,5 pontos - validade 2 anos.
3. – TEAP – *Test of English for Academic and Professional*, mínimo 60 pontos - validade 2 anos.
4. – WAP – *Writing for Academic Purpose*, mínimo 50 pontos - validade 3 anos.
5. Exames da Universidade de Cambridge:
 1. PET – *Preliminary English Test, pass with merit* - validade 4 anos;
 2. FCE – *First Certificate in English*, conceito C - validade 4 anos;
 3. CAE – *Certificate in Advanced English*, conceito C - validade 4 anos;

4. BULATS – *Business English Language Test*, mínimo 67 pontos - validade 2 anos.

Leia-se:

I -TOEFL - *Test of English as a Foreign Language*

1. iBT - *Internet-Based Test*, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
2. ITP - *Institucional Testing Program*, mínimo 400 pontos, validade 2 anos;
3. CBT - *Computer Based Test*, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - *Internacional English Language Testing System*, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III- TEAP - *Test of English for Academic and Professional*, mínimo de 70 pontos, validade 2 anos;

IV- WAP - *Writing for Academic Purposes*, com nota mínima 50 pontos, validade 3 anos;

V- Exames da Universidade de Cambridge:

1. *B1 Preliminary ou PET - Preliminary English Test*, resultado, “pass with merit”, validade 4 anos;
2. *FCE - First Certificate in English*, conceito C, validade 4 anos;
3. *CAE - Certificate in Advanced English*, conceito C, validade 4 anos;
4. BULATS - *Business English Language Test*, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

Alfenas, 09 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813433** e o código CRC **BE9F0F80**.